



PORTARIA Nº 80, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de manutenção na rede elétrica e de dedetização da sede da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins no dia **26 de setembro de 2025**, em razão de manutenção na instalação elétrica e da dedetização da sede do Poder Legislativo.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal será **retomado normalmente no dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 24 de setembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-882fe9-25092025141318303**